

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 09/2017

Processo nº. 75/2017

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente aos Serviços de instalação, limpeza e concerto, incluindo troca de peças no veículo tipo ônibus marca granmini/VW, placas ASA-3280, do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, conforme documentação em anexo ao processo licitatório.

CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 5.163,42 (Cinco mil cento e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de setembro de 2017

JAIR STANGE
Prefeito Municipal